



REQUERIMENTO Nº 056/ 2026

Exma. Sra. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Timbaúba, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, para que a Prefeitura de Timbaúba preste as seguintes informações, acompanhadas da devida comprovação documental, acerca da empresa contratada para elaboração de laudo técnico de insalubridade no âmbito do Município, especialmente no que se refere à sua constituição e eventual vínculo com a administração pública municipal:

I – Sobre a empresa contratada

1. Informar a razão social, nome fantasia, CNPJ e endereço completo da empresa contratada para elaboração do laudo técnico de insalubridade;
2. Encaminhar cópia do contrato firmado entre o Município de Timbaúba e a referida empresa, bem como eventuais termos aditivos;
3. Informar a modalidade de contratação utilizada (licitação, dispensa ou inexigibilidade), encaminhando cópia integral do respectivo processo administrativo;
4. Encaminhar cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento realizados em favor da empresa;
5. Informar o valor total contratado e o montante efetivamente pago pelos serviços;
6. Encaminhar documentação que comprove a qualificação técnica da empresa e dos profissionais responsáveis pelo serviço prestado;



II – Sobre a composição societária e responsabilidade técnica

7. Informar o quadro societário completo da empresa contratada, incluindo nome dos sócios e respectivos CPFs;

8. Informar quem é o responsável técnico pela elaboração do laudo, apresentando nome completo, formação profissional e registro no conselho de classe;

III – Sobre eventual vínculo com a administração pública municipal

9. Informar se algum dos sócios, responsáveis técnicos ou representantes legais da empresa contratada possui, ou possuiu à época da contratação, vínculo com o Município de Timbaúba, seja como servidor efetivo, contratado, comissionado ou prestador de serviço;

10. Especificamente, esclarecer se há coincidência entre o nome de sócio ou responsável pela empresa contratada e o nome constante na folha de pagamento do Município em cargo comissionado, especialmente na função de assessor especial;

11. Em caso positivo, informar:

A natureza do vínculo;

O período de exercício da função pública;

As medidas adotadas pela administração para prevenir eventual conflito de interesses;

12. Informar se foi realizada análise prévia quanto à existência de impedimentos legais ou conflitos de interesse na contratação da referida empresa;

IV – Fiscalização e controle

13. Informar qual setor da Prefeitura foi responsável pela fiscalização do contrato firmado com a empresa;

14. Encaminhar relatórios ou documentos que comprovem o acompanhamento da execução do serviço contratado;



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a transparência e a lisura na contratação de empresa responsável pela elaboração de laudo técnico no âmbito da administração municipal.

Chegou ao conhecimento deste parlamentar a existência de possível coincidência entre o nome de integrante da empresa contratada e o nome constante na folha de pagamento do Município em cargo comissionado, circunstância que, embora não permita conclusões precipitadas, demanda esclarecimentos formais por parte do Poder Executivo.

Diante disso, faz-se necessário verificar a regularidade da contratação, a composição societária da empresa e a eventual existência de vínculo com a administração pública, a fim de resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

A presente proposição visa, portanto, garantir transparência, controle e segurança jurídica na atuação do Poder Público.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de Abril de 2026.



EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
VEREADOR